



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1266
camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

PORTARIA Nº 22, DE 10 DE JUNHO DE 2.024

“ Dispõe sobre concessão de férias a servidor. ”

A **Presidente da Câmara Municipal de Barra do Turvo**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder 15 (quinze) dias de férias ao servidor JOSENILDO DOS SANTOS MACIEL, Agente de Vigilância Patrimonial Quadro de Cargos Permanentes desta Câmara Municipal, portador da cédula de identidade RG 42.257.296-2/SSP/SP e inscrito no CPF sob n. 369.875.538-66, referente ao período aquisitivo 2023/2024, conforme solicitação, com gozo no período de 17/06/2024 a 01/07/2024, retornando a suas atividades normais em 02/07/2024.

Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 10 de junho de 2.024.



Elizabete de Oliveira
Presidente

Registrado e Publicado em local próprio da Câmara Municipal de Barra do Turvo/SP., na data supra.